

RUA PIO DUTRA Nº 350/350-F - PRÉDIO

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**007470****MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA N.º 101107

FLS. 01

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno situado na Rua Pio Dutra nº 350/350F, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, Ilha do Governador, medindo o terreno em sua totalidade 110,00m de frente, 20,00m de fundos, 100,00m do lado direito e 121,70m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Pio Dutra, pelos fundos com a Rua Jarinú, pelo lado direito com o prédio nº 106 e lote 103 com frente para a Rua Jarinú, lado esquerdo pela Rua Taguatinga (atual rua Professor Silva Campos).- Inscrição nº 0507669-0 - CL nº 03484.3.- Proprietário: JOSÉ OTTO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade.- Título de Propriedade: Livro 3T, nº 11227, fls.13, deste Cartório.

AV.1/HABITE-SE: O imóvel objeto da presente matrícula teve habite-se concedido em 05.10.66, conforme averbação de construção feita neste Cartório, à margem do título anterior.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1995.

O Oficial: Mme

R.2/PARTILHA (Protocolo nº 286.981, de 21.06.95): De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ OTTO RIBEIRO, processados pelo Juízo de Direito da la. V.O.S. desta cidade, expedido em 27.01.93, contendo sentença de 09.12.92, o imóvel avaliado em Cr\$..... Cr\$85.000.000,00, foi partilhado a: 1) MARIA KEMP RIBEIRO, brasileira, do lar, viúva, CPF 021.819.017-84, residente e domiciliada nesta cidade, na proporção de 1/2 (metade); 2) WALDEMAR COSME, protético, CPF 271.992.907-72, casado pelo regime da comunhão de bens com ESTER RODRIGUES COSME, do lar, CPF 271992907-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/10 (um décimo); 3) LUIZ ANTÔNIO FONTES COSME, autônomo, CPF 373.781.717-00, casado pelo regime da comunhão de bens com NILSE MANHÃES COSME, do lar, inscrita no C. P.F. sob o nº 596.505.207-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) RICARDO FONTES COSME, escriturário, CPF 550.583.797-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SONIA REGINA NASCIMENTO COSME, do lar, CPF 000.689.537-98, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 5) JOÃO CARLOS COSME, comerciante, CPF 299.278.037-53, casado pelo regime da comunhão de bens com CARMELA FILTIPALDI COSME, professora, CPF 024.743.377-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 6) Espólio de VICENTE ALBERTO COSME; 7) JOSÉ CARLOS COSME, brasileiro, escriturário, separado consensualmente, CPF 024.765.417-53, residente e domiciliado nesta cidade; 8) PAULO ROBERTO COSME, comerciante, CPF 340.436.837-15, casado pelo regime da comunhão de bens com MARLENE GOMES FERREIRA COSME, do lar, CPF 390.191.287-87, ambos brasileiros, residentes em Porto Velho/S. Gonçalo - RJ; 9) VANA DA ROCHA, brasileira, professora, divorciada, CPF 039.569.037-49, residente e domiciliada nesta cidade; e 10) LUIZ CARLOS DA ROCHA, estatístico, CPF 025.698.257-00, casado pelo regime da comunhão de bens com HAYDEE DE CERQUEIRA LIMA, do lar, CPF 016774647-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção de 1/20 (um vinte avos) para cada um.- O imposto de transmissão foi pago em 22.04.1990, pela guia nº 564/181.457.0.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1995.

O Oficial: Mme

(continua no verso)





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUAMZ-VLCWK-V8242-TJPJL>

AV.3/GRAVAME: Pelo mesmo título que deu origem ao ato R.2, fica o imóvel gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1995.

O Oficial: mmie

AV.4/ADITAMENTO: Com base no § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73, e no título que deu origem ao R.2, fica o mesmo aditado para constar a verba testamentária data-da de 26.07.72, que faz parte do formal que originou o citado registro.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1995.

O Oficial: mmie

R.5/ADJUDICAÇÃO DE 1/20 (Protocolo nº 286.982, de 21.06.95): De acordo com carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por VICENTE ALBERTO COSME, processados pelo Juízo de Direito da Ia. V.O.S. desta cidade, expedida em 29.03.94, contendo sentença de 23.03.94, 1/20 (um vinte avos) do imóvel atribuído o valor de Cr\$200.000,00, foi adjudicado a ANA PAULA DE MOURA COSME, brasileira, solteira, maior, emancipada, comerciária, CPF 033.844.147-64, residente e domiciliada nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 12.11.1993, pela guia nº 564/247.108.4.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1995.

O Oficial: mmie

R.6/PENHORA: (Protocolo nº 413552 de 29.07.2004): Por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, contida no Mandado de 03.11.2003, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 29.12.2003, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$2.351,93, na ação de Execução Fiscal número 2002.120.030879-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MARIA KEMP RIBEIRO, qualificada no R.2, sob o nº 1, figurando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2004.-----LS

O Oficial

[Handwritten signature]

RFS 0344J

R.7-101107/PENHORA: Protocolo: 688134 de 21/11/2023. Documentos apresentados: Decisão PJe de 18/09/2023 e Despacho com força de ofício de 28/11/2024, expedidos pela 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, acompanhados do Termo de Penhora de 19/09/2023, hoje digitalizados. **Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula,** por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Helen Marques Peixoto. **Ação:** Trabalhista. **Número do Processo: ATOrd 0100639-76.2017.5.01.0034. Movida por: FRANCISCO JOSE DA SILVA,** CPF/MF nº 023.978.917-27. **Em face de: CONDOMINIO ILHA BELLA,** CNPJ nº 08.045.356/0001-53. **Valor da dívida: R\$157.990,29.** Depositário do bem: **MARIA KEMP RIBEIRO,** CPF/MF nº 021.849.017-84. **Selo Eletrônico:** EEWS 20771 BNC. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

Consta prenotado sob o nº **700244**, em 30/09/2024, o título de Penhora, da 3ª Vara Cível da Ilha do Governador, processo nº 0008805-78.2012.8.19.0207, datado de 26/08/2024.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 05/05/2025 às 09:58h.**-----

CONTINUA NA FOLHA 02

S

S



101107

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis





Valide aqui
este documento

FOLHA 02

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA N° 101107. RUA PIO DUTRA
N° 350, E 350 FUNDOS .-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	0,00	Rio de Janeiro, 05/05/2025.
20% FETJ:	0,00	
5% Fundperj:	0,00	
5% Funperj:	0,00	
5,26% I.S.S.:	0,00	
6% Funarpen:	0,00	
2% PMCMV:	0,00	
Selo Fiscal:	0,00	
Total:	0,00	

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEEXD 31895 UIV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 479922 da Certidão nº 25/007470. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 34A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 05/05/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão. -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUJAMZ-VLCWK-V8242-TJPJL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

